



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2008, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL (FITAS DVCAM E MINI-DV), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRF 1ª REGIÃO, E A MATRIZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Aos 13 dias do mês julho de 2009, as partes abaixo qualificadas celebram o Primeiro Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços 009/2008**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 3.675/2008** – TRF e com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da **Lei 8.666/1993** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria de Administração, Sr. **ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO**, brasileiro, casado, CPF n. 268.004.703-68, RG n. 953.714 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIGES/600-10, de 04.05.2006.

CONTRATADA: **MATRIZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ n. 09.074.737/0001-23, com sede à SHCN CL Qd. 107 Bl. C-51 sala 102, Asa Norte, Brasília - DF telefone/fax: (61) 3297-1514, representada pelo Sócio, Sr. **GUILHERME MACHADO SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) na SQSW 304 Bl. H Apto 304 Sudoeste, Brasília – DF. RG n. 1.299.048 SSPDF e CPF: 557.901.271-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto alterar o Anexo I em seus itens 2 e 3 – Planilha de Preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste Termo Aditivo é efetuar realinhamento dos preços unitários dos produtos, no percentual de **21,48%** (vinte e um vírgula quarenta e oito por cento) para o **Item 2** e **19,89%** (dezenove vírgula oitenta e nove por cento) para o **Item 3**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Anexo I - Planilha de Preço passa a ter a seguinte redação:

ITEM	BR	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	0265935	300	UN	FITA VIDEOCASSETE, SISTEMA DVCAM, TIPO: ESTÉREO, DURAÇÃO: 184 MINUTOS, APARELHO AUDIOVISUAL.	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
3	0265934	200	UN	FITA VIDEOCASSETE, SISTEMA: DVCAM, TIPO: ESTÉREO, DURAÇÃO: 124 MINUTOS, APARELHO AUDIOVISUAL.	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 009/2008.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 13 de julho de 2009.


ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO
Diretor da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região


GUILHERME MACHADO SILVA
Sócio da Matriz Produções e Eventos Ltda-ME